

PORTARIA Nº. 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Cumprimento de Horário Especial.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, o cumprimento de horário especial à servidora Daniela Zanatta, matrícula nº 074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Requerimento protocolado sob o nº 058/2013, a ausentar-se do serviço para realização de Estágio Prático Supervisionado, atividade curricular do Curso Superior de Bacharel em Design, nos termos do art. 115, da Lei Municipal nº 060/2001, devendo cumprir a carga horária integral do cargo em expediente complementar, de modo que sejam suprimidas as ausências ao serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2013.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda